



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
PROC. 109-70
Barueri

-Indicação nº 36/70-

Exmo. Snr. Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Delegado de Policia de Barueri, solicitando de S.Excia., as devidas providencias no sentido de / envie ao Distrito de Aldeia de Barueri, soldados para procederem "batidas" contra elementos que / vivem colocando em sobressalto a população ordeira-daqule Distrito.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1970.

Alberto F. Zucado
Benedict Pacheco C. L.
J. Aguiar
J. Aguiar
João Villalobos Dias
C. Villalobos

APROVADO
Em 21-10-70
Benedict Pacheco C. L.
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 20 out. 1970
Reg. nº 479 L.º 01 Pág. 07
L.º Pereira Silva

Secretaria
Ofício nº 397/70.
Assunto:- Providências.

Em, 22 de outubro de 1.970.-

Senhor Delegado,

Atendendo Indicação nº 36/70 de autoria do nobre vereador Gilberto Fogaça Azevedo e outros, cuja / cópia anexo, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem, solicita de V.Excia, providências no sentido de enviar ao Distrito de Aldeia de Barueri, / soldados para procederem "batidas" contra elementos que vivem colocando em sobressalto a população ordeira daquê le Distrito.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta -- consideração.



Benedito de Oliveira Crudo
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. José Ricardo Soares
DD. Delegado de Polícia do Município de
Barueri.